ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 589/2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE VIABILIZE A CONSCIENTIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA CICLISTAS E PEDESTRE, NA AV. FARUK SALMEN, NO PERIMETRO DA DELEGACIA ÁS PALMARES, COMO EM TODA A NOSSA PARAUAPEBAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente,
Senhores vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, encaminha-se oficio ao Prefeito Municipal Darci José Lermen, c/c para SEMSI, na pessoa do Sr. Denis Assunção, que viabilize a conscientização, padronização e sinalização para ciclistas e pedestre, na av. Faruk salmen, no perímetro da delegacia as palmares, como em toda a nossa Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Por meio de uma visita dos coordenadores de ciclismo, Robson e Cristiane Pessoa, da RC bike ao gabinete desse vereador, recebemos uma solicitação dos anseios dessa comunidade ciclista da nossa cidade.

Diariamente, dezenas/centenas de pessoas em busca de melhor qualidade de vida, fazem suas pedaladas de bike no centro urbano de Parauapebas, fizemos inclusive um percurso que rotineiramente os ciclistas fazem, e sentimos na pele o perigo que são expostos nos trajetos em seus treinos individual ou em grupo de ciclismo.

Analise que, a ausência de infraestrutura adequada da nossa cidade, combinada com a falta de campanhas educativas e de prevenção voltadas aos ciclistas, são o principal motivo do crescimento dos indicadores de acidentes fatais em nosso município.

A principal recomendação nessa preposição para diminuir os acidentes é; fazer a manutenção de espaços físicos diferenciados para o deslocamento das bicicletas, como ciclovias e ciclofaixas. Informativo de redução da velocidade máxima das vias urbanas é uma medida simples e que favorece não somente os ciclistas mas também reduz o número geral de acidentes no trânsito.

O ideal é que a circulação de ciclistas seja totalmente segregada da via comum, caso não seja possível, as faixas especiais devem estar sinalizadas e ser respeitadas pelos demais veículos, como automóveis e motocicletas. Com essa confirmação, estaremos enquanto poder público, possibilitando a melhor comodidade das pessoas que buscam fazer ciclismo, o que vai proporcionar mais segurança e fluidez no trafego de ciclistas e pedrestres da nossa amada cidade.

Diante dos fatos expostos, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

Parauapebas, 13 de Setembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com